



Documento de programação 2021-2024

Rumo à recuperação e à resiliência



**Documento de programação 2021-2024: Rumo à
recuperação e à resiliência**

Para citar este relatório, queira utilizar a seguinte redação:

Eurofound (2020), *Documento de programação 2021–2024: Rumo à recuperação e à resiliência*, Dublin.

O presente documento inclui o programa de trabalho plurianual da Eurofound para 2021-2024. A versão integral do *Documento de programação 2021-2024: Rumo à recuperação e à resiliência*, que inclui o programa de trabalho de 2021 e os respetivos anexos, está disponível em inglês, francês e alemão. Pode ser consultada na Internet, em <http://eurofound.link/ef20029>.

© Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), 2020.

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

A autorização de utilização ou reprodução de fotografias ou outro material cujos direitos de autor não pertençam à Eurofound deve ser solicitada diretamente aos respetivos titulares.

Imagens da capa: © Ndabcreativity, pikselstock, Gorodenkoff/Adobe Stock; Fotoluminate LLC/Shutterstock

Qualquer pedido de informação sobre os direitos de autor deve ser enviado por escrito para:

copyright@eurofound.europa.eu

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) é uma agência tripartida da União Europeia criada em 1975. Tem por função disponibilizar conhecimentos no domínio das políticas sociais, de emprego e laborais, em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/127.

Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

Telefone: (+353 1) 204 31 00

Endereço eletrónico: information@eurofound.europa.eu

Internet: www.eurofound.europa.eu

Índice

Abreviaturas utilizadas no presente documento.....	6
Prefácio	8
Declaração de missão	9
Contexto geral para o período de 2021-2024.....	10
Introdução.....	10
Contexto político.....	11
Contexto institucional.....	14
II. Programa de trabalho plurianual.....	15
Introdução.....	15
1. Objetivos plurianuais	16
2. Atividades operacionais.....	18
3. Atividades horizontais.....	35
4. Abordagem da execução.....	38
5. Perspetiva dos recursos humanos e financeiros: Programação de recursos	40

Abreviaturas utilizadas no presente documento

IA	Inteligência artificial
CATI	Entrevistas telefónicas assistidas por computador
Cedefop	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
REP	Recomendações específicas por país
ECS	Inquérito Europeu às Empresas
EEE	Espaço Económico Europeu
CEF	Comité Económico e Financeiro
FEG	Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
EJM	Observatório Europeu do Emprego
AET	Autoridade Europeia do Trabalho
COEM	Comité do Emprego
EPMS	Sistema de acompanhamento do desempenho da Eurofound
EPSO	Serviço Europeu de Seleção do Pessoal
EQLS	Inquérito Europeu sobre a Qualidade de Vida
LRE	Lista de reserva eletrónica
ERM	Observatório Europeu da Reestruturação
FSE	Fundo Social Europeu
ETF	Fundação Europeia para a Formação
EU-OSHA	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

Eurofound	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
EU-SILC	Estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia
IECT	Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
JRC	Centro Comum de Investigação
ICD	Indicador-chave de desempenho
QFP	Quadro financeiro plurianual
NEET	Jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação
NGEU	Next Generation EU
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos
CPS	Comité da Proteção Social

Prefácio

No momento da redação do presente documento de programação (novembro de 2020), a Europa ainda se encontra sob o impacto da pandemia de coronavírus (COVID-19) e das medidas restritivas destinadas a combater a propagação do vírus. A UE atravessa a pior crise sanitária, económica e social desde a Segunda Guerra Mundial. Estão a ser mobilizadas medidas de apoio sem precedentes para fazer face à dimensão da doença e ao seu impacto, e a UE está a lançar o seu pacote de investimento mais ambicioso de sempre. Prevê-se que os próximos anos, abrangidos pelo presente documento de programação 2021-2024, sejam consagrados à aplicação de políticas destinadas a superar os riscos para a saúde e a criar as bases para uma recuperação inclusiva que conduza ao crescimento e à criação de emprego. Ao mesmo tempo, será um momento para abordar os muitos desafios nos domínios social, de emprego e laboral, nomeadamente a transição para uma sociedade digital neutra em carbono.

Os desenvolvimentos políticos dramáticos e permanentes são igualmente exigentes para uma União Europeia que procura garantir uma conjuntura justa e competitiva a todos os que vivem dentro das suas fronteiras. Não obstante os desafios, a Agência prosseguirá os seus esforços no sentido de contribuir para a elaboração de políticas eficazes que possam conduzir à recuperação e à resiliência, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e de trabalho para todos — um papel e uma ambição que detém há mais de quatro décadas e que mantém atualmente. Trabalhando com os seus parceiros a nível nacional e da UE, a Eurofound responde, com o novo programa assente no regulamento de base, às necessidades dos decisores políticos enquanto estes enfrentam os muitos desafios decorrentes deste período único de mudança e incerteza.

Acreditamos que este programa de trabalho constituirá um contributo positivo para aqueles que definem a agenda política, a fim de melhorar a vida e o trabalho de todos os europeus neste momento importante.

Juan Menéndez-Valdés

Diretor executivo

Declaração de missão

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) é uma agência tripartida da União Europeia.

O seu regulamento de base¹ estabelece que a Agência tem por objetivo a prestação de apoio às instituições e órgãos da UE, aos Estados-Membros e aos parceiros sociais, tanto na elaboração e implementação de políticas destinadas a melhorar as condições de vida e de trabalho, como na criação das políticas de emprego e promoção do diálogo entre os parceiros sociais. Para o efeito, a Eurofound deve promover e disseminar conhecimento, fornecer evidências e prestar serviços com vista à elaboração de políticas, nomeadamente conclusões baseadas em investigação, e facilitar a partilha de conhecimentos entre a União Europeia e os intervenientes nacionais.

A missão da Eurofound consiste em disponibilizar conhecimentos com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de políticas sociais, de emprego e laborais mais fundamentadas.

A nossa visão é ser a principal fonte de conhecimento da Europa para uma vida e um trabalho melhores.

¹ Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho.

Contexto geral para o período de 2021-2024

Introdução

A elaboração do presente documento de programação tem lugar num contexto inédito. A União Europeia, tal como o resto do mundo, foi gravemente afetada pela pandemia de COVID-19, com milhões de casos comunicados no Espaço Económico Europeu (EEE) e no Reino Unido e mais de 200 000 mortes. Os Estados-Membros da UE reagiram introduzindo simultaneamente várias restrições e medidas de apoio às empresas e aos cidadãos. Os parceiros sociais deram um contributo sólido para os esforços, nomeadamente através da negociação de medidas de apoio e garantindo a segurança dos locais de trabalho. A pandemia empurrou a economia europeia, já em desaceleração, para uma recessão súbita, com a mais profunda contração da produção desde a Segunda Guerra Mundial. De acordo com as previsões do verão da Comissão Europeia, prevê-se uma contração do PIB na UE de 8,3 % em 2020, com uma previsão de aumento de cerca de 5,8 % em 2021. O choque foi assimétrico, afetando os diferentes países e indústrias com uma intensidade, profundidade e persistência diferentes, o que poderá conduzir a uma recuperação desigual, com diferenças maiores e mais persistentes entre os Estados-Membros, setores e grupos específicos da UE. A crise teve um impacto substancial no mercado de trabalho europeu, provocando um aumento do desemprego, um aumento importante do recurso à redução do tempo de trabalho e uma utilização sem precedentes do teletrabalho. Após oito anos de diminuição contínua do desemprego (de 11,4 % em 2013 para 6,5 % em fevereiro de 2020), este começou agora a aumentar, as horas trabalhadas registaram decréscimos até 25 % desde o primeiro e segundo trimestres de 2020 e a prevalência dos regimes de redução do tempo de trabalho em toda a UE impediu a perda de postos de trabalho em maior escala. Em junho de 2020, mais de 42 milhões de trabalhadores tinham solicitado regimes de redução do tempo de trabalho – 27 % de todos os trabalhadores na UE. Milhões de trabalhadores estão em teletrabalho desde o confinamento de março de 2020, e muitos assim permanecerão². As perspetivas económicas são incertas e dependem dos picos recorrentes do surto, da forma como as medidas de confinamento e apoio são aplicadas e do impacto assimétrico nas indústrias e nos países. Não há dúvidas de que a crise da COVID-19 e o seu rescaldo trarão mudanças estruturais ao mercado de trabalho e ao seu funcionamento, bem como à forma como vivemos e trabalhamos.

O impacto da crise da COVID-19 poderá agravar o aumento acentuado das perceções de insegurança e as preocupações quanto às perspetivas para o futuro, não só entre os mais marginalizados, mas também entre camadas mais alargadas da sociedade, conduzindo a manifestações de divisão, desilusão e desconfiança em relação à ordem social estabelecida e, em particular, à integração da UE.

Paralelamente, os grandes impulsionadores da mudança estrutural na Europa continuam a estar relacionados com a demografia, a tecnologia, a globalização e as alterações climáticas. A evolução tecnológica prossegue a passos largos e foi, em certa medida, acelerada pela crise da COVID-19. A automatização, possibilitada pela inteligência artificial (IA), virá simultaneamente destruir e criar postos de trabalho e alterar a natureza do trabalho. A Eurofound demonstrou que a transição para uma economia neutra em carbono, embora possa criar mais postos de trabalho do que aqueles que

² Comissão Europeia (2020), *Employment and Social Developments in Europe 2020* [Evolução do emprego e da situação social na Europa em 2020], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

destrói, também vem alterar a estrutura do emprego³. Esta transição cria desafios mais amplos em termos de vida e de trabalho à luz dos objetivos ambiciosos definidos pela UE e deve ser acrescentada aos desafios originados pela crise da COVID-19.

Uma outra mudança estrutural para a UE será a redução da sua dimensão de 28 para 27 Estados-Membros. O ano de 2020 marcará o fim do período de transição do Brexit e o início de uma nova relação entre a UE e o Reino Unido.

As alterações demográficas intensificarão muitos dos desafios atuais. O envelhecimento da população, como se verifica na Europa, acentua a escassez de mão de obra e a inadequação das competências e suscita desafios em termos de cuidados de saúde (de longa duração) e de sustentabilidade e adequação das pensões. Prevê-se que a população africana duplique até 2050 (Perspetivas da População Mundial das Nações Unidas de 2017), ao passo que outras regiões continuarão provavelmente a ser origem de migrantes. Esta combinação de escassez demográfica na UE e expansão demográfica em zonas vizinhas do continente continuarão provavelmente a exercer uma forte pressão sobre os fluxos migratórios e a capacidade integradora das sociedades e dos locais de trabalho na Europa, podendo, por sua vez, criar desafios para a UE em termos de coesão. As mudanças estruturais criam muitos desafios em termos de emprego e condições de vida e de trabalho, mas podem também ser uma oportunidade para avançar rumo a uma Europa mais inclusiva, inovadora e sustentável.

Para compreender e, assim, influenciar estas questões importantes, é necessário, em primeiro lugar, acompanhar regularmente o seu desenvolvimento. Tal como salientado nas conclusões do Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020⁴, é provável que a tónica continue a ser colocada nas questões relacionadas com a coesão social e a convergência rumo a melhores condições de vida e de trabalho. Importa igualmente velar por que a adaptação do mercado de trabalho às futuras mudanças estruturais não só melhore a competitividade e aumente o emprego, mas também, tal como referido na Declaração do Centenário da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de junho de 2019, conduza a «uma transição justa para um futuro do trabalho que contribua para o desenvolvimento sustentável nas suas dimensões económica, social e ambiental»⁵. É evidente que o impacto da pandemia, as consequentes medidas de recuperação e as várias transições são suscetíveis de ter um certo nível de efeito distributivo assimétrico, sendo, contudo, fundamental que esses efeitos sejam justos.

Contexto político

- As instituições da UE foram mobilizadas para reagir às consequências sociais e económicas da crise da COVID-19. Nos domínios de especial interesse para o mandato da Eurofound, o Conselho Europeu adotou a ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, indicando que é oportuna, temporária e específica, permitindo que

³ Eurofound (2019), *The future of manufacturing in Europe* [O futuro da indústria transformadora na Europa], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

⁴ O objetivo da rubrica 2 do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 é «contribuir para o valor acrescentado da UE, promovendo a convergência, apoiando o investimento, a criação de emprego e o crescimento, contribuindo para reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais nos Estados-Membros e em toda a Europa».

⁵ A Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho foi adotada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 108.ª sessão, em Genebra, em 21 de junho de 2019.

os Estados-Membros tomem todas as medidas necessárias para apoiar os seus sistemas de saúde e de proteção social e proteger as suas economias. Em maio de 2020, o Conselho adotou o Programa SURE, um regime temporário que poderá conceder até 100 mil milhões de euros de empréstimos aos Estados-Membros confrontados com aumentos súbitos e graves das despesas públicas nacionais relacionados com regimes nacionais de redução do tempo de trabalho e medidas semelhantes, nomeadamente para os trabalhadores independentes, ou com algumas medidas relacionadas com a saúde, em especial no local de trabalho em resposta à crise.

- No que diz respeito aos fundos da UE, em 21 de julho de 2020 o Conselho Europeu adotou um pacote de 1 824,3 mil milhões de euros que combina o QFP e o Next Generation EU – um pacote destinado a apoiar a recuperação da UE após a pandemia de COVID-19 e a promover o investimento nas transições ecológica e digital. Pela primeira vez na história da UE, a Comissão Europeia pôde contrair empréstimos até 750 mil milhões de euros nos mercados. Estes fundos destinam-se a ser utilizados como empréstimos e subvenções canalizados através dos instrumentos e programas do QFP.
- No entanto, a estratégia da UE a longo prazo não mudou: o Conselho Europeu concluiu, em julho de 2020, que «[t]anto o Next Generation EU como o QFP ajudarão a transformar a UE através das suas principais políticas, nomeadamente o Pacto Ecológico Europeu, a revolução digital e a resiliência».
- A UE continua empenhada nas consequências do Brexit. Embora as negociações estivessem ainda em curso no verão de 2020, o Conselho Europeu adotou uma Reserva de Ajustamento ao Brexit para apoiar os Estados-Membros e os setores económicos mais afetados pelo Brexit (5 mil milhões de euros).
- O contexto político da UE reflete estes desafios a longo prazo, e a ambição de manter e melhorar os padrões de vida e de trabalho na Europa é partilhada pela UE, pelos seus Estados-Membros e pelos parceiros sociais. A UE e os Estados-Membros adotaram ou propuseram várias iniciativas no contexto do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, da agenda estratégica do Conselho da UE para 2019–2024 e das orientações políticas da Comissão Europeia para 2019-2024. Além disso, os parceiros sociais acompanham, a diferentes níveis, o processo de transformação e, através do diálogo social, estão bem posicionados para conceber medidas e soluções equilibradas que contribuam para o progresso económico e social.
- Tal como anunciado na Comunicação da Comissão – Uma Europa social forte para transições justas (COM(2020) 14 final) e no Programa de Trabalho da Comissão 2021 (COM(2020) 690 final), a Comissão Europeia irá propor, em 2021, um plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a adotar pelo Conselho Europeu durante a Presidência portuguesa da UE. Proporá igualmente uma recomendação relativa a uma garantia europeia para a infância, uma iniciativa sobre a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores das plataformas, uma iniciativa relativa às contas individuais de formação, uma abordagem europeia das microcredenciais, um plano de ação para a economia social, uma estratégia sobre os direitos das pessoas com deficiência, um novo quadro estratégico para a saúde e segurança no trabalho e uma comunicação sobre uma visão a longo prazo para as zonas rurais. De acordo com a Adaptação do Programa de Trabalho da Comissão para 2020, haverá também um Livro Verde sobre o envelhecimento⁶. Várias iniciativas já arrancaram em 2020: por exemplo, a consulta dos parceiros sociais sobre uma possível ação para abordar os desafios relacionados com a

⁶ Adaptação do Programa de Trabalho da Comissão para 2020: Anexo 1: Novas iniciativas.

imposição de salários mínimos justos na União Europeia; a Estratégia da UE para a Igualdade de Género 2020-2025; o pacote de Apoio ao Emprego dos Jovens; o instrumento SURE temporário; a Estratégia para a Igualdade LGBTIQ; um quadro da UE para o período pós-2020 sobre as estratégias de igualdade, inclusão e participação dos ciganos e medidas vinculativas em matéria de transparência salarial.

- O Conselho Europeu manteve a sua Agenda Estratégica para 2019-2024, adotada em 20 de junho de 2019, que define quatro prioridades principais: proteger os cidadãos e as liberdades; desenvolver uma base económica forte e dinâmica; construir uma Europa com impacto neutro no clima, verde, justa e social e promover os interesses e valores europeus na cena mundial. A agenda faz referência à revolução digital e à IA. No que diz respeito às questões sociais, visa garantir que a transição ecológica, a evolução tecnológica e a globalização não deixam ninguém para trás e apela à aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Manifesta preocupação com as desigualdades, as clivagens geracionais, territoriais e educacionais e as novas formas de exclusão, apelando à criação de oportunidades para todos, a uma proteção social adequada, a mercados de trabalho inclusivos e à coesão. A agenda estratégica será adotada pelas instituições da UE para guiar as suas próprias ações. Em consonância com a agenda estratégica do Conselho Europeu, Ursula von der Leyen apresentou ao Parlamento Europeu, em 16 de julho de 2019, na qualidade de candidata à Presidência da Comissão Europeia, as orientações políticas para a Comissão Europeia 2019-2024 divididas em seis capítulos: um Pacto Ecológico Europeu; uma economia ao serviço das pessoas; uma Europa preparada para a era digital; proteger o modo de vida europeu; uma Europa mais forte no mundo; e um novo impulso para a democracia europeia. O Pacto Ecológico Europeu, adotado em dezembro de 2019, apela à garantia de uma transição justa para todos e apresenta um plano de ação para a economia circular e um novo Fundo para uma Transição Justa. A «Europa preparada para a era digital», proposta em fevereiro de 2020, menciona as implicações éticas da IA e um Plano de Ação para a Educação Digital, entre outras iniciativas. No âmbito da ambição «proteger o modo de vida europeu», é proposto um Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo. A ambição «uma Europa mais forte no mundo» inclui a proposta de introduzir, nos acordos comerciais, um capítulo dedicado ao desenvolvimento sustentável e às mais elevadas normas de proteção ambiental e social.
- Por último, mas não menos importante, o papel dos parceiros sociais na conceção de soluções que satisfaçam as necessidades dos empregadores e dos trabalhadores é uma consideração crucial para o trabalho da Eurofound. A Declaração do Centenário da OIT, de junho de 2019, considerou que «a experiência do último século confirmou que uma ação contínua e concertada dos governos e dos representantes dos empregadores e trabalhadores é essencial para a prossecução da justiça social, da democracia e a promoção de uma paz universal duradoura». Além disso, o atual período de turbulência implicará um contributo contínuo dos parceiros sociais para a negociação de medidas de apoio, a garantia de locais de trabalho seguros e a gestão das consequências da crise da COVID-19 no mercado de trabalho. Em conformidade com o seu programa de trabalho conjunto para 2019-2021, os parceiros sociais da UE aprovaram um acordo-quadro autónomo sobre a digitalização e organizaram reuniões sobre o mercado de trabalho e os sistemas sociais, centradas nas competências, nas políticas ativas do mercado de trabalho e nas estruturas de acolhimento de crianças. Abordarão também os aspetos psicossociais e os riscos no trabalho, o reforço das capacidades para um diálogo social mais forte e a economia circular. Serão acordadas novas atividades num programa de trabalho conjunto ulterior.

Contexto institucional

A atual proposta da Comissão para o QFP 2021-2027 fixa a subvenção geral para a Eurofound em 21 600 000 de euros em 2021, congelada em termos reais (permitindo a compensação da inflação anual) até 2027. A Eurofound procura ativamente oportunidades para continuar a reduzir os custos, aumentar a eficiência e alcançar sinergias mais fortes. As perspectivas financeiras desafiarão a capacidade da Eurofound de cumprir o seu mandato de acordo com os padrões esperados, em especial no que diz respeito à recolha de dados e ao acompanhamento das tendências das condições de vida e de trabalho. Neste contexto, a Eurofound terá de investir em medidas alternativas para realizar as suas tarefas, nomeadamente a seleção de um número limitado de prioridades e a procura de colaboração e parcerias, sobretudo com outras agências e instituições da UE.

De um modo mais geral, no âmbito da abordagem das agências da UE de gestão baseada nos resultados, a Eurofound está empenhada em assegurar a sustentabilidade ambiental, social e financeira a longo prazo.

II. Programa de trabalho plurianual

Introdução

As prioridades da Eurofound para 2021-2024 são, tal como descrito no capítulo anterior, definidas pelos grandes desafios relacionados com a coesão social e as transições justas num ambiente em mutação no rescaldo da crise da COVID-19. A Agência concentra-se em questões que lhe permitam recorrer aos seus conhecimentos especializados nos domínios das condições de trabalho, das relações laborais, do emprego e das condições de vida para apoiar as partes interessadas, fornecendo evidências que possam apoiar a respetiva ação política.

O documento de programação 2021-2024 abrange seis domínios estratégicos que serão implementados através das atividades operacionais descritas a seguir.

Os quatro primeiros são os previstos no regulamento de base da Agência⁷.

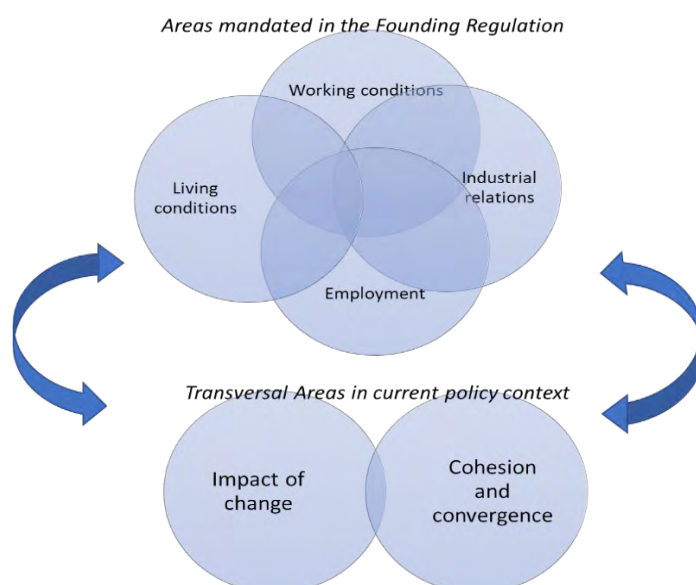
1. **Condições de trabalho e trabalho sustentável:** fornecer dados e análises comparativos que possam ser utilizados para melhorar a qualidade do emprego e promover a sustentabilidade do trabalho ao longo da vida.
2. **Relações laborais e diálogo social:** funcionar como um centro de conhecimentos especializados para acompanhar e analisar a evolução das relações laborais e do diálogo social, promovendo o diálogo entre os parceiros sociais.
3. **Emprego e mercados de trabalho:** disponibilizar conhecimentos que permitam identificar mudanças no mercado de trabalho e fundamentar as políticas de emprego, a fim de melhorar o seu funcionamento e inclusividade.
4. **Condições de vida e qualidade de vida:** efetuar o levantamento e a análise dos elementos essenciais para a melhoria das condições de vida das pessoas, nomeadamente informações sobre a sua perceção da qualidade de vida e da sociedade.

Além disso, a Eurofound abordará os desafios políticos no âmbito de duas atividades temáticas transversais.

5. **Previsão e gestão do impacto da mudança:** apresentar evidências de mudanças estruturais impulsionadas, em grande medida, pela digitalização e pelas alterações climáticas, mas também pela crise da COVID-19, que poderão ser úteis para assegurar transições justas que promovam o emprego, as boas condições de trabalho, a proteção social e os direitos dos trabalhadores, melhorando simultaneamente a produtividade, a competitividade e a prosperidade do trabalho.
6. **Promoção da coesão social e da convergência:** contribuir para o debate político sobre a equidade e fundamentar as políticas destinadas a melhorar a coesão social e a promover a convergência rumo a melhores condições de vida e de trabalho na UE.

⁷ Artigo 1.º, n.º 2: Os objetivos da Agência consistem em desenvolver e difundir conhecimentos que permitam apoiar a Comissão, os outros organismos e instituições da UE, os Estados-Membros e os parceiros sociais, tanto na elaboração e implementação de políticas destinadas a melhorar as condições de vida e de trabalho, como na melhoria das políticas de emprego e promoção do diálogo entre os parceiros sociais.

STRATEGIC AREAS PROGRAMMING DOCUMENT



STRATEGIC AREAS PROGRAMMING DOCUMENT	DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS
<i>Areas mandated in the Founding Regulation</i>	<i>Domínios previstos no regulamento de base</i>
Working conditions	Condições de trabalho
Industrial relations	Relações laborais
Employment	Emprego
Living conditions	Condições de vida
<i>Transversal Areas in current policy context</i>	<i>Domínios transversais no contexto político atual</i>
Impact of change	Impacto da mudança
Cohesion and convergence	Coesão e convergência

A análise no âmbito destes domínios estratégicos recorrerá aos instrumentos de acompanhamento da Eurofound. Estes incluem os inquéritos da Eurofound, que fornecerão informações valiosas para todas as atividades operacionais anteriores. Além disso, uma vez que o contexto político está a mudar, a Eurofound reservará alguma capacidade flexível para poder responder a pedidos *ad hoc* e às novas necessidades das partes interessadas durante o período de programação. É neste contexto e tendo em vista a execução do programa que se incluem duas atividades operacionais adicionais:

7. **Gestão e desenvolvimento de inquéritos**
8. **Resposta a pedidos de informação *ad hoc***

Por último, o presente documento de programação é complementado por duas atividades horizontais:

9. **Comunicação institucional**
10. **Gestão e desenvolvimento**

1. Objetivos plurianuais

Objetivo estratégico da Eurofound para o período de programação 2021-2024:

Fornecer conhecimentos cientificamente sólidos, imparciais, oportunos e relevantes para as políticas que contribuam para políticas mais bem informadas, a fim de melhorar as condições de vida e de trabalho e de reforçar a coesão numa Europa em mudança.

O contributo da Eurofound em cada um dos domínios estratégicos visa informar os decisores políticos para:

- melhorar a qualidade do emprego e promover a sustentabilidade do trabalho ao longo da vida (Condições de trabalho e trabalho sustentável);
- promover o diálogo entre parceiros sociais (Relações laborais e diálogo social);
- melhorar o funcionamento e a inclusividade do mercado de trabalho (Emprego e mercados de trabalho);
- melhorar a qualidade de vida e a sociedade (Condições de vida e qualidade de vida);
- assegurar transições justas que promovam o emprego, as boas condições de trabalho, a proteção social e os direitos dos trabalhadores, melhorando simultaneamente a produtividade do trabalho, a competitividade e a prosperidade (Previsão e gestão do impacto da mudança);
- melhorar a coesão social e promover a convergência rumo a melhores condições de vida e de trabalho (Promoção da coesão social e da convergência).

Enquanto organização com elevado desempenho, a Agência utilizará de forma eficaz e eficiente os recursos humanos e financeiros através de uma boa gestão e do desenvolvimento contínuo do pessoal.

Acompanhamento do desempenho

A Eurofound utiliza vários instrumentos para acompanhar, analisar e comunicar o seu desempenho no sentido de alcançar os resultados esperados.

Os indicadores-chave de desempenho (ICD) avaliam o desempenho da Eurofound em aspetos especificamente pertinentes para a concretização do seu objetivo institucional estratégico. Estes ICD são complementados por parâmetros relativos aos contributos, às realizações e aos resultados. A análise dos dados de desempenho apoia a gestão na execução do programa de atividades de forma eficiente e eficaz.

As reações e avaliações regulares das partes interessadas, incluindo avaliações externas realizadas pela Comissão Europeia, aprofundam a compreensão da medida em que a qualidade e a relevância do trabalho e dos conhecimentos especializados da Eurofound são utilizados e valorizados pelas partes interessadas.

Indicadores-chave de desempenho⁸

Indicadores de resultados

Relevância política (e oportunidade) dos contributos para o desenvolvimento e o debate políticos através:

- da utilização dos conhecimentos especializados da Eurofound em documentos políticos a nível europeu;

⁸ A sua seleção de ICD e instrumentos de acompanhamento é igualmente utilizada para avaliar o desempenho do diretor executivo, em conformidade com o documento de trabalho dos serviços da Comissão (2015).

- da colaboração da Eurofound com as partes interessadas em reuniões e eventos;
- da utilização dos conhecimentos da Eurofound através dos meios de comunicação social;
- da utilização e do contacto com os conhecimentos da Eurofound através do seu sítio Web e de outras plataformas institucionais.

Fiabilidade e independência dos conhecimentos disponibilizados:

- reconhecimento da qualidade científica da investigação da Eurofound.

Indicadores de contributos e de realizações

Utilização eficaz e eficiente dos recursos humanos e financeiros indicada por:

- execução do orçamento;
- utilização eficiente dos lugares disponíveis no quadro de pessoal;
- concretização do programa.

2. Atividades operacionais

Atividade 1: Condições de trabalho e trabalho sustentável

Perspetiva plurianual

Síntese

No período de programação 2021-2024, a Agência continuará a acompanhar a evolução das condições de trabalho. Avaliará, na medida do possível, a evolução ao longo do tempo e os progressos alcançados nas várias dimensões da qualidade do emprego e procederá à comparação das conclusões relativas aos diferentes países e grupos de trabalhadores. Este processo incluirá uma análise do impacto da pandemia de COVID-19 nas condições de trabalho e na qualidade do emprego, especialmente no que diz respeito às mudanças na organização do trabalho, como o teletrabalho, o trabalho por turnos e os locais de trabalho adaptados. As formas atípicas de emprego e os trabalhadores por conta própria serão alvo de uma atenção específica. Com base no conceito de trabalho sustentável desenvolvido pela Eurofound, a Agência fornecerá igualmente provas dos fatores que permitem a um maior número de trabalhadores permanecer em situação de emprego durante mais tempo, das circunstâncias que têm de ser melhoradas e do modo como tal pode ser feito.

No início do período de programação, a Eurofound recolherá novos dados através da realização de um Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho (IECT). Em consequência da crise da COVID-19, estes dados serão recolhidos através de entrevistas telefónicas assistidas por computador (CATI). Apesar desta mudança em relação às entrevistas presenciais utilizadas nas anteriores edições do inquérito, a Eurofound estará em condições de apresentar dados comparativos sobre a qualidade do emprego experimentada pelos trabalhadores na Europa em 2021⁹, utilizando o quadro estabelecido de sete dimensões da qualidade do emprego. As possibilidades de análise das tendências ao longo

⁹ As sete dimensões da qualidade do emprego são o ambiente físico, a intensidade do trabalho, a qualidade do tempo de trabalho, o ambiente social, as competências e a discriminação, as perspetivas e o salário.

do tempo serão limitadas, tendo em conta a mudança no modo de realização do inquérito, mas serão exploradas.

Com base na cooperação anterior, a Eurofound explorará a possibilidade de realizar, em conjunto com a OIT, uma segunda comparação das condições de trabalho a nível mundial durante o período de programação 2021-2024. Serão também realizadas análises secundárias do conjunto de dados de 2021. Uma análise mais aprofundada das condições de trabalho poderá utilizar dados do Inquérito Europeu às Empresas (ECS) de 2019, podendo ser prevista uma nova edição do inquérito no futuro, se for possível estabelecer a cooperação com outras agências e organizações.

A análise das condições de trabalho e da qualidade do emprego centrar-se-á especificamente no impacto da pandemia de COVID-19. Incluirá estudos para determinar se os tipos de organização do trabalho ou os padrões de trabalho que aumentaram substancialmente em 2020, como o teletrabalho, a adaptação dos locais de trabalho, o trabalho por turnos ou a reorganização de pessoal, mas também a atenção às normas de saúde e segurança no trabalho, foram fenómenos temporários limitados às situações de confinamento ou se estas «experiências naturais» resultaram em mudanças mais estruturais que afetarão de forma duradoura o bem-estar dos trabalhadores. A cooperação com a EU-OSHA em matéria de saúde e segurança no trabalho será mantida.

O trabalho por conta própria será investigado, com especial incidência na qualidade do emprego percecionada, mas também serão exploradas questões relativas à dependência e autonomia económicas, à representação e à proteção social. As formas atípicas de emprego serão consideradas nos domínios em que registem um crescimento ou levarem questões políticas. Serão também integradas na atividade 5 (Previsão e gestão do impacto da mudança), sempre que existam novas formas de emprego, relacionadas com os fatores de mudança identificados, suscetíveis de ter repercussões significativas no emprego, nas condições de trabalho e na proteção social. Será analisada a questão de saber se as instituições de trabalho são capazes de garantir o emprego num mercado de trabalho flexível que garanta boas condições de trabalho e proteção.

A ambição de melhorar as condições de trabalho e a qualidade do emprego está também ligada à necessidade de abordar as consequências das alterações demográficas. As alterações demográficas, nomeadamente as baixas taxas de fertilidade e o aumento da esperança de vida, podem exigir a integração e a retenção de mais trabalhadores no mercado de trabalho durante mais tempo. Com base nos seus estudos anteriores sobre os fatores que conduzem a um trabalho mais sustentável, a Eurofound poderá examinar as condições de emprego e de trabalho dos trabalhadores, as práticas das empresas e as políticas fora do local de trabalho que tenham demonstrado ser eficazes para aumentar a taxa de emprego dos trabalhadores mais velhos e/ou para prolongar a vida ativa.

No contexto da abordagem a mais longo prazo dos inquéritos da Eurofound, foi elaborado e debatido, no âmbito de um grupo diretor, um estudo de viabilidade que define vários cenários para a preparação dos inquéritos da Eurofound para o futuro. Com base no estudo e no debate, decidiu-se que, em 2023, a Eurofound realizará o IECT, incluindo algumas questões relativas às condições de trabalho e de vida pertinentes para o rescaldo da COVID-19. Os inquiridos neste inquérito são recrutados presencialmente. Na sua maioria, os inquiridos serão também entrevistados presencialmente, a fim de assegurar que as conclusões do inquérito podem ser comparadas com as das anteriores rondas do IECT. Para preparar a transição dos inquéritos da Eurofound para um modo

de administração de dados em linha, será recrutada uma subamostra aleatória menor de inquiridos para a realização da entrevista em linha. Deste modo, será possível comparar as respostas entre os dois modos de administração diferentes para uma seleção de perguntas do IECT. Será igualmente possível testar o impacto da transição para uma abordagem *push-to-web* (recrutamento fora de linha de participantes para inquiridos a realizar em linha) na eficiência dos inquiridos e na qualidade dos dados. No âmbito deste inquérito de 2023, os inquiridos serão convidados a participar numa série de questionários de seguimento em linha. Estes questionários de seguimento incluirão perguntas do IECT que não foram colocadas no questionário inicial – aumentando a seleção de variáveis para as quais é possível gerir quebras das tendências. Este elemento permite igualmente testar a eficácia do recrutamento de inquiridos para os questionários de seguimento, o impacto das recusas iniciais em participar nesses questionários de seguimento, bem como a não participação nos inquéritos numa fase posterior da composição da amostra.

As duas atividades temáticas transversais que tratam do impacto da mudança (atividade 5) e da coesão social e convergência (atividade 6) incluem uma análise mais aprofundada das condições de trabalho.

Objetivos

Esta atividade abordará o desafio de melhorar a qualidade do emprego e tornar o trabalho sustentável ao longo da vida, fornecendo aos decisores políticos factos e números relativos às condições de trabalho, bem como evidências relativas à evolução da qualidade do emprego. Estes últimos incidirão na identificação e análise de questões prementes e de grupos de risco específicos, nomeadamente à luz do impacto da crise da COVID-19. Ao disponibilizar conhecimentos sobre as intervenções políticas que conseguiram melhorar a qualidade do emprego e tornar o trabalho mais sustentável, a Eurofound apoiará a ação política.

Resultados esperados

Até ao final do período de programação, a Eurofound terá apresentado provas pertinentes para um amplo leque de instrumentos jurídicos existentes e previstos, por exemplo no que diz respeito ao tempo de trabalho, à igualdade de tratamento e à luta contra a discriminação. A investigação relacionada com o impacto da COVID-19 nas condições de trabalho pode contribuir para um debate renovado sobre, por exemplo, a regulamentação do teletrabalho (incluindo o «direito a desligar»), a saúde e segurança no trabalho, a conceção dos locais de trabalho e a organização do trabalho, bem como as opções de formação e desenvolvimento de competências. A cooperação com a EU-OSHA em matéria de saúde e segurança no trabalho será mantida.

Os pontos de informação sobre as condições de trabalho percecionadas pelos trabalhadores na UE em 2021 e a análise da respetiva qualidade do emprego permitirão aos decisores políticos e/ou avaliadores pertinentes estabelecer uma panorâmica das condições de trabalho e da qualidade do emprego no rescaldo da crise da COVID-19, com base na qual será possível avaliar o impacto das iniciativas regulamentares e não vinculativas, nomeadamente as introduzidas no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (por exemplo, a Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e a Diretiva relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis), e identificar as lacunas.

Para muitos indicadores da qualidade do emprego, estarão disponíveis dados relativos às tendências ao longo do tempo, embora a comparabilidade dos dados recolhidos em 2021 seja limitada devido à

mudança do modo de recolha de dados. Não obstante, estes dados permitirão alcançar novos progressos rumo ao objetivo de apoiar um crescimento que, na criação de postos de trabalho de qualidade, possa ser avaliado conforme estabelecido pela presidente da Comissão. Dada a ênfase colocada na Estratégia Europeia para a Igualdade de Género e nas novas orientações políticas da Comissão, a análise das diferenças de género na qualidade do emprego será objeto de interesse, especialmente tendo em conta o impacto da crise da COVID-19 e a execução da Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025.

Através do fornecimento de provas relativas às condições de trabalho e à qualidade do emprego das pessoas com formas atípicas de emprego, a Eurofound apoiará o objetivo do Pilar Europeu dos Direitos Sociais de evitar relações de emprego que conduzam a condições de trabalho precárias. Mais especificamente, a Agência contribuirá para identificar diferentes formas de trabalho por conta própria, nomeadamente as que têm características que podem ser consideradas como falso trabalho por conta própria, tendo em conta os diferentes contextos nacionais. As evidências apresentadas sobre a situação dos trabalhadores por conta própria contribuirão para definir uma base de referência para o acompanhamento e a avaliação da aplicação da Recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria.

Ao disponibilizar conhecimentos sobre as intervenções políticas bem-sucedidas, a Eurofound apoiará a aprendizagem mútua e os processos de análise pelos pares entre os Estados-Membros. Por exemplo, os conhecimentos disponibilizados sobre os quadros institucionais e as políticas que apoiam a melhoria da sustentabilidade do trabalho, evidenciada pelo aumento das taxas de emprego dos trabalhadores mais velhos, contribuirão para o processo do Semestre Europeu e para a elaboração das recomendações específicas por país (REP).

Atividade 2: Relações laborais e diálogo social

Perspetiva plurianual

Síntese

A Eurofound continuará a apoiar o diálogo entre os parceiros sociais e analisará a evolução dos sistemas de relações laborais e do diálogo social. Esta análise comparativa das políticas, dos quadros institucionais e das práticas contribuirá também para a investigação no âmbito das atividades 5 e 6. Esta atividade basear-se-á nos conhecimentos especializados da Eurofound em matéria de relações laborais e nos conhecimentos da rede de correspondentes nacionais da Eurofound.

Uma primeira vertente do trabalho diz respeito aos intervenientes e aos processos das relações laborais, bem como ao quadro que define a relação de emprego (por lei e por convenções coletivas). Neste contexto, serão fornecidas informações comparativas sobre os sistemas nacionais de relações laborais, nomeadamente o diálogo social nacional e os processos e resultados da negociação coletiva.

O quadro das principais dimensões das relações laborais e o painel de indicadores estabelecido pela Agência serão atualizados durante o período de programação. A rede de correspondentes da Eurofound atualizará regularmente e em tempo útil a evolução das relações laborais a nível nacional, incluindo atualizações da base de dados COVID-19 EU PolicyWatch, criada em 2020, que contém

iniciativas políticas dos governos, dos parceiros sociais e de outros intervenientes para atenuar as consequências sociais e económicas da crise. As medidas de apoio à recuperação económica serão uma prioridade importante.

Os relatórios podem também incluir o funcionamento do diálogo social tripartido e a participação dos parceiros sociais na elaboração de políticas a nível nacional. Os dados relativos à fixação dos salários e do tempo de trabalho, nomeadamente dos salários mínimos, serão comunicados regularmente e serão também publicadas conclusões relativas aos desenvolvimentos realizados no que diz respeito ao tempo de trabalho¹⁰. Os perfis nacionais da vida profissional, que incluem informações estruturais sobre os sistemas de relações laborais e outras dimensões da vida profissional, serão atualizados de dois em dois anos. Os dados e conclusões sobre conflitos laborais, gerados através do estudo de viabilidade e do projeto-piloto de um observatório da ação reivindicativa realizado durante o período de programação anterior, serão apresentados num relatório de síntese final.

Uma segunda vertente de trabalho diz respeito ao apoio ao diálogo social. A nível da UE, a Eurofound continuará a apoiar o desenvolvimento do diálogo social através dos seus estudos sobre a representatividade das organizações de parceiros sociais. Os estudos constituem a base empírica para a Comissão tomar decisões sobre a participação das organizações europeias de parceiros sociais nos comités de diálogo social e para proceder a consultas ao abrigo do artigo 154.º do TFUE, bem como para avaliar a sua representatividade no contexto do diálogo conducente a decisões do Conselho nos termos do artigo 155.º do TFUE. Com base em trabalhos anteriores, a Eurofound pode disponibilizar os seus conhecimentos especializados para apoiar atividades de reforço das capacidades tendo em vista um diálogo social eficaz, o Comité do Diálogo Social da UE e debates dos parceiros sociais da UE no âmbito do seu programa de trabalho. Com base nas recomendações formuladas no relatório da Eurofound intitulado *Capacity building for effective social dialogue in the European Union* [Reforço das capacidades para um diálogo social eficaz na União Europeia] (2020), a Eurofound analisará, juntamente com os parceiros sociais, o desenvolvimento de mais atividades neste domínio e procurará opções de apoio organizacional.

A atividade 5 (Previsão e gestão do impacto da mudança) terá em conta o papel do diálogo social no contexto da reestruturação e da digitalização. Os parceiros sociais, sobretudo a nível das empresas, desempenham um papel fundamental na previsão e na gestão da mudança, por exemplo na adaptação do local de trabalho e das funções de um emprego, bem como quando são necessárias reestruturações mais significativas. Do mesmo modo, o domínio estratégico 6 (Promoção da coesão social e da convergência) terá em conta o papel do diálogo social na contribuição para alguns resultados sociais.

Objetivos

Os objetivos da Eurofound neste domínio são apoiar as instituições da UE, os Estados-Membros e os parceiros sociais na promoção do diálogo social e acompanhar e analisar a evolução dos sistemas de relações laborais e do diálogo social a nível nacional e europeu. A Eurofound contribuirá com informações regulares, oportunas e fidedignas, numa base comparativa, sobre os principais

¹⁰ Na atividade 6, dedicada à promoção da coesão social e da convergência, será realizada uma análise mais aprofundada da evolução dos salários e do tempo de trabalho.

desenvolvimentos que afetam os intervenientes, os processos e os principais resultados das relações laborais, e disponibilizará dados e conhecimentos especializados para apoiar o diálogo social.

Resultados esperados

Através do fornecimento de informações fiáveis e oportunas sobre as tendências e a evolução dos sistemas nacionais de relações laborais e dos resultados da vida profissional (incluindo um relatório sobre os conflitos laborais e a ação reivindicativa), a Eurofound apoiará as instituições europeias, as autoridades públicas nacionais e os parceiros sociais a vários níveis no seu trabalho de elaboração de políticas, diálogo social, negociação coletiva e regulamentação das relações de emprego. O contributo da Eurofound prestará especial atenção às medidas tomadas em resposta à emergência da COVID-19.

A Eurofound analisará os desenvolvimentos com vista a identificar formas de reforçar a negociação coletiva a nível nacional e de apoiar os parceiros sociais e as instituições europeias na promoção do diálogo social de forma mais alargada.

Mais concretamente, as conclusões contribuirão para o funcionamento do diálogo social europeu, por exemplo facilitando as decisões sobre a representatividade para a consulta e negociação, bem como para o funcionamento dos comités e para a aplicação do princípio 8 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (diálogo social e participação dos trabalhadores). As conclusões contribuirão também para o processo legislativo e para a coordenação das políticas através do Semestre Europeu, proporcionando assim um contributo valioso sobre uma série de temas relevantes para as políticas, tal como exigido pelos decisores políticos e pelos intervenientes nas relações laborais.

As conclusões específicas procurarão contribuir para o debate sobre os salários mínimos, para iniciativas de promoção de salários justos, dignos e transparentes (em conformidade com o princípio 6 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com a prioridade da igualdade salarial entre homens e mulheres) e para o acompanhamento da Diretiva Tempo de Trabalho.

Atividade 3: Emprego e mercados de trabalho

Perspetiva plurianual

Síntese

Depois da melhoria global da situação do emprego no rescaldo da Grande Recessão, os mercados de trabalho europeus voltaram a enfrentar desafios significativos após o surgimento da pandemia de COVID-19, no início de 2020. Esperam-se elevados níveis de desemprego em alguns países, regiões, setores e profissões, sendo provável que os trabalhadores mais precários e vulneráveis sejam, em alguns casos, os mais afetados e durante mais tempo. A Eurofound desempenhará a sua função de disponibilizar conhecimentos que possam servir de base a políticas que contribuam para atenuar as consequências da pandemia em termos de trabalho e de emprego e para assegurar o funcionamento e a inclusividade do mercado de trabalho. A Eurofound recolherá dados, analisará tendências na evolução do emprego e do mercado de trabalho e apoiará a Comissão e outras instituições da UE, os Estados-Membros e os parceiros sociais na conceção das políticas de emprego. Este objetivo será alcançado através da prossecução do papel da Eurofound no acompanhamento

das tendências do mercado de trabalho, dos impactos destas tendências para os diferentes grupos e dos ensinamentos que podem ser retirados para os decisores políticos.

Uma primeira vertente de investigação desta atividade incidirá na alteração da estrutura do mercado de trabalho, nomeadamente o impacto da pandemia de COVID-19. Identificará setores, profissões e qualificações em crescimento e em declínio, com base nas atualizações e análises em curso dos instrumentos de acompanhamento estabelecidos pela Eurofound, do Observatório Europeu do Emprego (EJM) e do Observatório Europeu da Reestruturação (ERM), bem como nos dados do Eurostat. O EJM continuará a acompanhar o crescimento e o declínio do emprego em todas as profissões e setores e a identificar mudanças nos perfis das tarefas e em alguns aspetos da qualidade do emprego, nomeadamente o nível de habilitações. Será dada alguma atenção aos empregos que abrangem um grande número de trabalhadores ou que registem um crescimento ou um declínio mais rápidos. A cooperação com o JRC da Comissão Europeia neste domínio deverá manter-se. Os trabalhos de reestruturação poderão prosseguir com uma análise, pelo ERM, dos acontecimentos em grande escala e das medidas legislativas e de apoio, nomeadamente a facilitação das transições para os trabalhadores afetados e as medidas desenvolvidas pelos parceiros sociais e pelas autoridades públicas, incluindo medidas destinadas a assegurar o acesso a medidas de melhoria de competências e de requalificação dos trabalhadores que enfrentem transições entre empregos/setores. Tal poderá ser complementado por uma investigação qualitativa mais aprofundada sobre as práticas das empresas em fase de reestruturação (incluindo o papel do diálogo social). Poderão ter-se também em conta as perspetivas regionais. A investigação em matéria de reestruturação continuará a contribuir para as atividades do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) e do Fundo Social Europeu Mais (FSE+). Os resultados dos dois instrumentos serão apresentados de forma integrada, a fim de proporcionar uma panorâmica das mudanças estruturais nos mercados de trabalho.

A análise da reestruturação também contribuirá para a atividade 5 (Previsão e gestão do impacto da mudança) no que diz respeito a alguns tipos de reestruturação (por exemplo, relacionados com as alterações climáticas/transição para uma economia neutra em carbono, digitalização, externalização ou realocização) que serão objeto de mais investigação neste domínio.

Um segundo objeto de investigação será a escassez de mão de obra e o potencial subaproveitado. Com base na investigação realizada no âmbito do programa de trabalho 2017-2020, a análise explorará principalmente as intervenções políticas e as práticas das empresas. A Eurofound analisará vários tipos de medidas em matéria de política social e do mercado de trabalho no que diz respeito à respetiva eficácia, com especial ênfase nas medidas destinadas a abordar o funcionamento de determinados setores tradicionalmente afetados por escassez de mão de obra, que se agravou durante a crise da COVID-19. As respetivas abordagens podem visar tanto a oferta como a procura de mão de obra e dizer respeito à promoção da ativação/inclusão ativa e da gestão da diversidade no local de trabalho, centrando-se em recursos humanos e talentos não utilizados ou subutilizados (por exemplo, em termos de mobilidade geográfica ou profissional; inadequação das competências e tempo de trabalho, incluindo subutilização da mão de obra; ou orientação para grupos-alvo específicos sub-representados no mercado de trabalho, como as pessoas com deficiência, as mulheres e os jovens). Serão tidos em conta os trabalhos da Comissão neste contexto e a execução de fundos da UE como o FSE+, bem como a OCDE e outras organizações. A cooperação com o Cedefop e a Autoridade Europeia do Trabalho (AET) será explorada no que diz respeito às

competências e à mobilidade dos trabalhadores no contexto das políticas de emprego para fazer face à escassez de mão de obra. De um modo mais geral, poderá ser explorada a utilização de outros recursos (por exemplo, o Observatório Europeu de Ofertas de Emprego) e o intercâmbio com outros intervenientes europeus que trabalham na questão da escassez de mão de obra e do potencial subaproveitado (por exemplo, a rede europeia dos serviços públicos de emprego).

Esta atividade contribuirá também para a preparação da nova ronda do ECS, prevista para o próximo programa plurianual.

Objetivos

A Eurofound acompanhará e analisará a forma como a estrutura do mercado de trabalho está a mudar, nomeadamente em resultado da crise da COVID-19, em termos de criação líquida de emprego e de perda de postos de trabalho por setor e profissão, bem como as principais características da estrutura de emprego (por exemplo, polarização do emprego e alteração da composição das tarefas nos postos de trabalho). Além disso, a Eurofound fornecerá informações atualizadas sobre a reestruturação, no que diz respeito aos seus efeitos tanto no emprego como nas políticas e na legislação. Por último, esta atividade de investigação abordará o desafio fundamental da escassez de mão de obra em determinados setores e profissões, explorando a eficácia das respostas políticas pertinentes.

Resultados esperados

A análise das mudanças estruturais no mercado de trabalho e das alterações na oferta e na procura permitirá às partes interessadas ir além dos dados estatísticos normalizados e compreender melhor as tendências e evoluções recentes, bem como identificar oportunidades e desafios neste contexto. Essa análise pode contribuir para o objetivo da UE em matéria de emprego de qualidade nas regiões, bem como para o desenvolvimento da futura política laboral abrangente e coordenada. Para além de acompanhar, de um modo geral, as reestruturações em grande escala num período de forte choque económico e no mercado de trabalho em resultado da crise da COVID-19, o ERM pode servir como uma base de conhecimentos para as atividades do FEG, do Fundo para uma Transição Justa e do FSE+, sobretudo à luz das propostas de alargamento do âmbito de aplicação do FEG após 2020, de modo a abranger todas as reestruturações em grande escala.

Os decisores políticos continuarão a basear-se nos dados do EJM para determinar em que medida as mudanças em matéria de emprego nos mercados de trabalho nacionais estão a polarizar-se, a melhorar ou a seguir um outro padrão de mudança. A análise de quais as medidas eficazes para fazer face à escassez de mão de obra e ativar o potencial subaproveitado ajudará os decisores políticos a conceber instrumentos específicos. Os conhecimentos disponibilizados através desta atividade constituirão uma base útil para apoiar o desenvolvimento de políticas mais eficazes, por exemplo aquando do debate sobre as reformas do mercado de trabalho, nomeadamente no contexto do Semestre Europeu, do diálogo social, da aplicação das medidas do FSE+ relacionadas com o acesso ao emprego, da participação dos jovens e das mulheres, do envelhecimento ativo e da integração dos migrantes e das pessoas com deficiência, etc.

Atividade 4: Condições de vida e qualidade de vida

Perspetiva plurianual

Síntese

A crise sanitária e a subsequente crise económica resultantes da pandemia de COVID-19 afetaram profundamente a vida dos residentes na Europa. Por este motivo, o estudo sobre as condições de vida e a qualidade de vida adquiriu ainda mais importância e a Eurofound continuará a acompanhar as tendências neste domínio à luz deste novo desafio.

Tal como referido nas atividades 1 e 7 em relação ao debate sobre a abordagem a mais longo prazo dos inquéritos da Eurofound, em 2023 a Eurofound realizará o IECT, que incluirá algumas perguntas sobre as condições de trabalho e de vida pertinentes no contexto do rescaldo da COVID-19. Os inquiridos neste inquérito são recrutados presencialmente. Na sua maioria, os inquiridos serão também entrevistados presencialmente, a fim de assegurar que as conclusões do inquérito podem ser comparadas com as das anteriores rondas do IECT. Para preparar a transição dos inquéritos da Eurofound para um modo de administração de dados em linha, será recrutada uma subamostra aleatória menor de inquiridos para a realização da entrevista em linha. Deste modo, será possível comparar as respostas entre os dois modos de administração diferentes no caso de uma seleção de perguntas do IECT. Será igualmente possível testar o impacto da transição para uma abordagem *push-to-web* na eficiência dos inquéritos e na qualidade dos dados. No âmbito deste inquérito de 2023, os inquiridos serão convidados a participar numa série de questionários de seguimento em linha. Estes questionários de seguimento incluirão perguntas do IECT que não foram colocadas no questionário inicial – aumentando a seleção de variáveis para as quais é possível gerir quebras das tendências. Este elemento permite igualmente testar a eficácia do recrutamento de inquiridos para os questionários de seguimento e o impacto das recusas iniciais em participar nesses questionários de seguimento, bem como a não participação nos inquéritos numa fase posterior da composição da amostra.

O Inquérito Europeu sobre a Qualidade de Vida (EQLS) deverá ser realizado em 2025, utilizando os ensinamentos retirados do ensaio de 2023.

No contexto de incerteza que ainda afeta as sociedades europeias devido à pandemia de COVID-19, a Eurofound investigará o impacto da crise económica nas condições de vida dos europeus em diferentes fases da vida e o papel desempenhado pelas várias iniciativas implementadas para aliviar as dificuldades sociais dos vários grupos de cidadãos.

Além disso, para dar resposta às principais alterações demográficas nas sociedades europeias, a Eurofound centrar-se-á nas repercussões do envelhecimento demográfico. Para isso, terá de determinar e avaliar a qualidade de vida dos cidadãos mais velhos, incluindo os trabalhadores mais velhos e os pensionistas, e de analisar a segurança dos rendimentos e o papel dos serviços públicos na promoção do envelhecimento autónomo. A perspetiva de investigação da Eurofound abordará as preferências e as oportunidades dos cidadãos de participarem na sociedade e no emprego e contribuirá para o desenvolvimento de serviços que permitam essa participação pelas pessoas mais velhas. A nova demografia tem também implicações para a geração mais jovem e para as mulheres. Estas serão exploradas através da investigação sobre os jovens e a sua inclusão social, bem como a sua mobilidade social, incluindo a transmissão de vantagens e desvantagens entre gerações. Com

base em resultados de estudos anteriores, a Eurofound investigará o impacto diferenciado da crise nos homens e nas mulheres em várias dimensões.

Muitas respostas aos desafios e oportunidades de melhoria das condições de vida são concebidas, apresentadas ou promovidas por instituições e serviços públicos que desempenharam um papel importante, enfrentando simultaneamente desafios significativos, durante a crise da COVID-19. A qualidade e a equidade (acesso e acessibilidade de preços) destes serviços, com potencial incidência nos serviços sociais, de prestação de cuidados e de saúde, serão investigadas com base nos resultados disponíveis do novo inquérito proposto pela Eurofound e noutras fontes de dados, como as estatísticas dos rendimentos e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC) e o Inquérito sobre os Direitos Fundamentais. A Eurofound informará os decisores políticos mediante a apresentação de dados sobre as tendências e os fatores impulsionadores neste domínio no que diz respeito à implementação dos serviços incluídos no capítulo III do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A investigação sobre a qualidade da sociedade contribuirá igualmente para a atividade 6 (Promoção da coesão social e da convergência) no que diz respeito a questões como a confiança, as tensões sociais e a qualidade dos serviços públicos, tal como foi anteriormente explorado no EQLS.

Objetivos

Os objetivos desta atividade são acompanhar o impacto da pandemia de COVID-19 e da subsequente crise económica na Europa e fornecer informações sobre a situação, as tendências e os riscos, bem como explorar formas de melhorar as condições de vida na União Europeia. A investigação analisará, de um modo abrangente, a qualidade da sociedade e as comunidades a nível local ou regional, sublinhando o papel da proteção social para todos os cidadãos, com especial atenção aos mais vulneráveis.

Um outro objetivo consiste em servir de base para os debates políticos sobre o envelhecimento e as medidas destinadas a melhorar a situação social dos idosos, o apoio a uma vida autónoma e o desenvolvimento de serviços de qualidade que complementem os cuidados informais ao longo da vida. Além disso, a investigação fornecerá informações atualizadas sobre a situação social dos jovens, dos homens e das mulheres, a fim de apoiar medidas políticas que promovam a sua inclusão.

Resultados esperados

Os resultados da investigação permitirão avaliar o impacto das consequências sanitárias e económicas da crise da COVID-19 nas condições de vida e contribuirão para a realização de iniciativas e avaliações da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como para a manutenção do modelo social europeu, tendo em especial atenção a dimensão regional. As conclusões específicas relativas aos grupos afetados pela evolução demográfica, às responsabilidades de prestação de cuidados, aos desenvolvimentos em matéria de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e ao acesso a serviços públicos de qualidade poderão alimentar o debate sobre a Garantia para a Juventude e ser utilizadas no âmbito do Semestre Europeu para a formulação das REP relacionadas com as políticas sociais, especialmente no que diz respeito aos cuidados. Esta investigação pode fundamentar os debates sobre iniciativas como a Garantia para a Infância, enquanto as conclusões sobre a igualdade de género contribuirão para a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025. Os resultados da investigação sobre serviços de prestação de cuidados podem contribuir para os debates do Semestre Europeu relacionados com as despesas sociais e os serviços sociais, bem como para o acompanhamento e a avaliação da execução do Fundo

de Coesão e do FSE+. Os resultados poderão servir de base para os relatórios anuais do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social e para os relatórios da Comissão Europeia sobre a evolução do emprego e da situação social na Europa.

Atividade 5: Previsão e gestão do impacto da mudança

Perspetiva plurianual

Síntese

As megatendências mencionadas na secção do contexto geral estão a impulsionar uma mudança rápida na economia e no mercado de trabalho. A digitalização e a transição para uma economia neutra em carbono são atualmente dois dos fatores mais importantes, juntamente com o impacto esperado a mais longo prazo da crise da COVID-19. A Eurofound centrar-se-á no impacto destes fatores, por vezes associados a novos modelos de negócio e a uma organização diferente do trabalho, na criação de emprego e na integração no mercado de trabalho, nas relações de emprego e nas condições de trabalho, bem como nas implicações para as instituições do mercado de trabalho – nomeadamente o quadro regulamentar, o diálogo social e a proteção social. Poderão ser explorados os papéis, as situações e os desafios para tipos específicos de organizações, como as PME ou o setor público.

A Eurofound explorará os aspetos associados à implantação da digitalização, nomeadamente a IA. Entre estes aspetos, poderão incluir-se a utilização e a propriedade de dados pessoais/privados e, no domínio das condições de trabalho, questões como a liderança e as práticas de gestão de recursos humanos, o trabalho à distância e flexível, o trabalho em equipa, a interação humano-máquina, o tempo de trabalho, o controlo e a vigilância. Na medida do possível, os dados do IECT e do ECS poderão ser explorados para este fim. Poderá ser ponderada a cooperação com a EU-OSHA e com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) no que diz respeito às repercussões da digitalização em termos de saúde e segurança, sobretudo os riscos psicossociais e a dimensão deontológica da digitalização.

O impacto da transição para uma economia neutra em carbono, à luz do objetivo de uma Europa com impacto neutro no clima, incluindo a economia circular e o Next Generation EU, é menos conhecido. A Eurofound investigará os efeitos socioeconómicos, nomeadamente no emprego (mudanças e transformação dos postos de trabalho) e nas condições de trabalho, bem como na sociedade (por exemplo, os impactos distributivos das políticas em matéria de alterações climáticas). Alguns destes trabalhos podem basear-se nos resultados do projeto-piloto sobre o futuro da indústria transformadora (FOME) executado pela Eurofound. Está prevista a cooperação com a Agência Europeia do Ambiente.

Com base na investigação realizada no âmbito da atividade 3 (Emprego e mercados de trabalho), será identificada e analisada a reestruturação em setores pertinentes. A reestruturação especificamente ligada à digitalização e à transição para uma economia neutra em carbono poderá ser identificada com as bases de dados do ERM, mediante um ajuste da base de dados de eventos e complementada com investigação qualitativa. A análise incluirá também o papel específico do diálogo social e dos representantes dos trabalhadores na conceção e execução do processo de

mudança, por exemplo planos sociais, incluindo o apoio às transições dos trabalhadores afetados e outras medidas, como as políticas ativas do mercado de trabalho, recolhidas nas bases de dados jurídicas e de apoio do ERM.

A Eurofound examinará igualmente o impacto dos novos modelos de negócio e da organização do trabalho nos domínios indicados no primeiro parágrafo desta atividade. Este exercício poderá incluir, por exemplo, uma análise de novas formas de cooperação e organização entre empresas e dentro das mesmas, nomeadamente as relacionadas com a economia das plataformas ou com a economia circular. A orientação já existente do trabalho nas plataformas prosseguirá, com maior ênfase no levantamento e na avaliação da eficácia das iniciativas para abordar os desafios identificados. Além disso, podem ser exploradas questões como a discriminação, o género e a idade ou a privacidade.

Serão delineados cenários futuros de potenciais desenvolvimentos impulsionados pela digitalização ou pela transição para uma economia neutra em carbono. Tal incluirá um debate com as partes interessadas sobre possíveis vias e medidas para alcançar os resultados desejados.

Ao abordar as implicações para as relações laborais na investigação acima referida, a Eurofound explorará o papel, as oportunidades e os desafios do diálogo social tradicional e a emergência de novos tipos de ações coletivas, caso existam.

Objetivos

A Eurofound explorará o impacto da digitalização e da transição para uma economia neutra em carbono nos níveis de emprego, nas condições de trabalho (incluindo a proteção social) e nas relações de emprego, e estudará o papel das relações laborais e do diálogo social na definição e na concretização dessa mudança, bem como respetivo o impacto na sociedade e nos cidadãos. Além disso, serão analisadas as implicações para as instituições do mercado de trabalho, em especial os parceiros sociais e o quadro regulamentar, bem como para as diferentes regiões e grupos sociais. Será feito um levantamento das medidas e iniciativas existentes para gerir a mudança e serão exploradas as vias a seguir para um futuro desejável.

Resultados esperados

Ao realizarem este objetivo, as partes interessadas disporão das evidências necessárias para fundamentar as decisões sobre onde e como intervir a fim de gerir a mudança, otimizar os impactos positivos e prevenir as consequências indesejáveis da digitalização e da transição para uma economia neutra em carbono a nível do trabalho e do emprego num mercado de trabalho afetado pela pandemia de COVID-19. A ênfase no impacto destes fatores de mudança no local de trabalho permitirá perceber qual a melhor forma de ajudar os empregadores e os trabalhadores a tirarem partido das oportunidades e a atenuar os desafios relacionados com estes desenvolvimentos que estão no topo da agenda política (por exemplo, incluídos no Next Generation EU, no Pacto Ecológico Europeu, na Agenda Estratégica da UE para 2019-2024 ou relacionados com o ato legislativo sobre os serviços digitais, o Plano de Ação para a Educação Digital e a atualização da Agenda de Competências, a Estratégia Europeia para os Dados ou o Livro Branco da UE sobre a inteligência artificial). A investigação poderá também contribuir para a nova estratégia para as PME e para as atividades relacionadas com o apoio às empresas na sua adaptação à globalização, contribuindo

assim para as prioridades da Comissão «Uma Europa preparada para a era digital» e «Uma economia ao serviço das pessoas».

A investigação sobre a dupla transição relacionada com a digitalização e com as alterações climáticas pode fornecer informações pertinentes para os decisores políticos que procuram soluções para melhorar o funcionamento dos mercados para os consumidores, as empresas, os trabalhadores e a sociedade, para o desenvolvimento sustentável das cidades e das zonas urbanas e para ajudar as regiões a melhorar as suas infraestruturas e o acesso aos serviços, tal como previsto nas prioridades da Comissão «Uma Europa preparada para a era digital», «Pacto Ecológico Europeu», «Coesão e reformas» e «Democracia e demografia».

A exploração do impacto nas instituições do mercado de trabalho, nomeadamente na regulamentação e nos parceiros sociais, pode contribuir para os debates sobre se os quadros tradicionais são adequados à sua finalidade num mundo do trabalho em mudança.

A análise dos impactos distributivos das políticas em matéria de alterações climáticas e das medidas destinadas a maximizar a justiça social será tida em conta pelo Fundo para uma Transição Justa. O acompanhamento das reformas e as novas intervenções emergentes podem promover um intercâmbio de abordagens políticas e ensinamentos retirados, em termos de informação sobre «o que funciona e o que não funciona».

Atividade 6: Promoção da coesão social e da convergência

Perspetiva plurianual

Síntese

Após as melhorias registadas nos últimos anos em termos de crescimento económico e de participação no mercado de trabalho, a pandemia de COVID-19 e a crise económica dela resultante constituem um desafio novo e extraordinário para a União Europeia e para a sua estabilidade económica e social. As gravíssimas consequências financeiras da crise poderão desencadear novas disparidades entre os desempenhos dos Estados-Membros, revelando as fragilidades dos progressos recentemente alcançados nos padrões de convergência. Além disso, os efeitos socioeconómicos da crise podem afetar as desigualdades entre os cidadãos, deixando muitos europeus com uma perceção crescente de insegurança económica e social e um sentimento de descontentamento, que é manifestado tanto a nível nacional como europeu. A promoção da convergência ascendente no sentido de melhores condições de vida e de trabalho e o reforço da coesão económica e social são da máxima importância para a União Europeia. Com o objetivo de apresentar aos decisores políticos dados concretos sobre a forma de atenuar as consequências da crise e de reduzir as disparidades económicas e sociais, a Eurofound prosseguirá e desenvolverá o tema da convergência ascendente constante do programa de trabalho anterior. Centrar-se-á mais explicitamente no potencial aumento das novas desigualdades e na forma de explicar e enfrentar os desafios acrescidos à coesão social da UE. Para acompanhar o impacto da pandemia de COVID-19, a Eurofound continuará a apresentar regularmente relatórios sobre as tendências de convergência ascendente na dimensão socioeconómica, bem como nas condições de emprego, de trabalho e de vida na Europa, tanto a nível dos Estados-Membros como a nível regional. Estes serão complementados por um estudo do desempenho em matéria de convergência na Europa em comparação com outros países

desenvolvidos, por exemplo os Estados Unidos, e poderão proporcionar uma medida comparativa para avaliar o desempenho da UE em matéria de convergência. O repositório Web em matéria de convergência será atualizado e desenvolvido.

Além disso, a Eurofound centrar-se-á nos fatores e nas implicações da convergência económica e social na União Europeia. A investigação salientará as inter-relações entre as várias dimensões da convergência e os fatores que a impulsionam, tais como o investimento social, a mobilidade e os quadros institucionais (por exemplo, regulamentação, sistemas de proteção social, serviços públicos e diálogo social, bem como reformas estruturais). Será estudado o efeito dos vários programas de recuperação implementados a nível europeu para dar resposta à pandemia de COVID-19 e à subsequente crise económica na convergência económica e social e será feita uma comparação com a recessão de 2008. Deste modo, poderão obter-se informações para os decisores políticos relativas aos meios possíveis de promoção da convergência e da eficácia destas iniciativas. Será prestada especial atenção ao acompanhamento e à explicação da convergência na área do euro, nomeadamente no que diz respeito aos contrastes entre diferentes grupos de países e possíveis assimetrias emergentes. A Eurofound analisará também a forma como os processos de relações laborais, em especial a negociação coletiva, estão a influenciar a convergência de alguns resultados.

Outra vertente da investigação incidirá na coesão social na União Europeia, a fim de informar os decisores políticos sobre as formas de promover políticas conducentes a uma sociedade mais justa e inclusiva. A pandemia de COVID-19 pode ter resultado num enraizamento das desigualdades existentes ou no aumento de novas desigualdades, afetando a sociedade e os seus cidadãos de um modo mais abrangente. As disparidades económicas, sociais e de saúde, tanto no mercado de trabalho (como o rendimento e a segurança do emprego) como em termos de acesso e qualidade de bens e serviços essenciais – como os cuidados de saúde, a habitação, a educação e a proteção social – serão igualmente analisadas do ponto de vista da coesão social. Serão tidas em conta as ligações com o tema da migração e da integração. Esta análise será realizada para vários grupos da sociedade, incluindo as classes médias. Utilizando os dados do inquérito da Eurofound, será tida em conta a questão das perspetivas futuras e das perceções de equidade. Além disso, a Eurofound investigará as manifestações de uma falta de coesão associada não só à situação material e económica, mas também em termos de confiança nas instituições e de tensões entre grupos da sociedade (por exemplo, grupos étnicos e religiosos), bem como de participação dos cidadãos.

Objetivos

O objetivo geral da atividade consiste em estudar a ligação entre a evolução das disparidades entre os Estados-Membros e entre grupos sociais, por um lado, e a evolução da coesão social na Europa, por outro. Em especial, esta atividade visa acompanhar as principais tendências e determinantes da convergência económica e social ascendente na Europa, compreender o impacto da COVID-19 na convergência ascendente e identificar os principais determinantes políticos para o reforço da resiliência dos Estados-Membros e a promoção de uma convergência ascendente sustentável.

Esta atividade visa igualmente investigar as tendências e os fatores determinantes da coesão social, com especial ênfase no impacto do aumento dos níveis de disparidades entre grupos sociais na sequência da crise da COVID-19. Serão estudados os principais causadores da desigualdade e as principais alavancas políticas para apoiar a redução das desigualdades multidimensionais, bem como

as iniciativas de promoção da coesão social. Além disso, serão apresentadas aos decisores políticos opções de ações destinadas a reduzir as desigualdades e a reforçar a coesão social na Europa.

Resultados esperados

Os dados apresentados no âmbito desta atividade irão informar os decisores políticos sobre as mais recentes tendências e fatores impulsionadores da convergência, das desigualdades e da coesão social na Europa, permitindo avaliar o impacto da crise da COVID-19. A investigação sobre a convergência estará relacionada com o objetivo da UE de convergência económica e social sustentável e ajudará a identificar lacunas e sobreposições entre estes dois objetivos. Avaliará o impacto da COVID-19 e da subsequente crise económica nas tendências de convergência e os efeitos dos vários programas de recuperação na redução de eventuais fragmentações resultantes da crise, nomeadamente através do rápido restabelecimento da plena funcionalidade do mercado único. Procurará contribuir para o debate sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a sua aplicação e o seu papel de acompanhamento (em especial através do processo do Semestre Europeu), bem como sobre a reforma da União Económica e Monetária.

Além disso, os trabalhos no domínio da coesão podem ajudar a compreender o impacto da crise da COVID-19 nas desigualdades, a fim de melhor enquadrar as prioridades da UE identificadas pelo Conselho Europeu em matéria de reforço da coesão, de redução das desigualdades e do papel da proteção social. Os dados e as informações resultantes destes estudos proporcionarão aos decisores políticos opções de ação na nova realidade pós-COVID-19, que serão muito pertinentes para a nova Comissão Europeia. O trabalho em matéria de confiança e descontentamento poderá contribuir para as iniciativas globais relacionadas com o debate sobre o futuro da Europa. Por estas razões, os resultados produzidos no âmbito desta atividade poderão contribuir para o trabalho dos diferentes serviços da Comissão Europeia e do Comité do Emprego (COEM), do Comité da Proteção Social (CPS), do Comité Económico e Financeiro (CEF), do Conselho e do Parlamento Europeu, nomeadamente em relação ao Semestre Europeu.

Atividade 7: Gestão e desenvolvimento de inquéritos

Perspetiva plurianual

Síntese

Os inquéritos da Eurofound abrangem um vasto leque de domínios de intervenção pertinentes no âmbito das prioridades estratégicas da mesma e contribuem para uma parte substancial do programa de trabalho plurianual. A Agência realiza, há muitos anos, três inquéritos europeus (o IECT desde 1990, o EQLS desde 2003 e o ECS desde 2004).

Nos últimos anos, a Eurofound tem estado a preparar uma estratégia a longo prazo destinada a garantir que perduram no futuro e a assegurar a sua sustentabilidade financeira. A frequência dos inquéritos foi revista, foram explorados novos modos de recolha de dados e foram analisadas as taxas de ausência de resposta.

No período de 2021-2024, a Eurofound tenciona executar as ações a seguir indicadas.

Continuará a desenvolver a estratégia de inquérito a longo prazo, que inclui uma análise da viabilidade de diferentes modos de recolha de dados mais eficazes em termos de custos, tendo em

conta tanto a qualidade global dos inquéritos como a sua comparabilidade ao longo do tempo. Um outro elemento consiste numa reconsideração da forma como os inquéritos são geridos e inclui a avaliação de diferentes opções de organização dos inquéritos em termos de contratação, oportunidades de aprofundamento da colaboração com outras agências da UE e melhores sinergias e opções para alargar a dimensão das amostras através de uma maior colaboração com os Estados-Membros. Outros trabalhos de desenvolvimento incluirão a investigação de potenciais fontes de dados complementares, tais como a análise de megadados e inquéritos em linha não probabilísticos e não aleatórios (com base na experiência do inquérito em linha sobre a COVID-19).

Realizado em 2021, um IECT através de entrevista telefónica (EWCS-CATI 2021) substituirá o IECT presencial de 2020 cujos trabalhos de campo tiveram de ser interrompidos devido à pandemia de COVID-19. Por motivos de força maior, a alteração de modo para CATI foi a única forma que a Eurofound e a maior parte dos restantes gabinetes de estatística a nível mundial encontraram de reiniciar os trabalhos de campo num futuro previsível. Voltarão a ser contactados os inquiridos do IECT 2020 que deram autorização nesse sentido.

No contexto da abordagem a mais longo prazo dos inquéritos da Eurofound, foi elaborado e debatido, no âmbito de um grupo diretor, um estudo de viabilidade que define vários cenários para a preparação dos inquéritos da Eurofound para o futuro. Com base no estudo e no debate, decidiu-se que, em 2023, a Eurofound realizará o IECT, incluindo algumas questões relativas às condições de trabalho e de vida pertinentes para o rescaldo da COVID-19. Os inquiridos neste inquérito são recrutados presencialmente. Na sua maioria, os inquiridos serão também entrevistados presencialmente, a fim de assegurar que as conclusões do inquérito podem ser comparadas com as das anteriores rondas do IECT. Para preparar a transição dos inquéritos da Eurofound para um modo de administração de dados em linha, será recrutada uma subamostra aleatória menor de inquiridos para a realização da entrevista em linha. Deste modo, será possível comparar as respostas entre os dois modos de administração diferentes para uma seleção de perguntas do IECT. Será igualmente possível testar o impacto da transição para uma abordagem *push-to-web* (recrutamento fora de linha de participantes para inquéritos a realizar em linha) na eficiência dos inquéritos e na qualidade dos dados. No âmbito deste inquérito de 2023, os inquiridos serão convidados a participar numa série de questionários de seguimento em linha. Estes questionários de seguimento incluirão perguntas do IECT que não foram colocadas no questionário inicial – aumentando a seleção de variáveis para as quais é possível gerir quebras das tendências. Este elemento permite igualmente testar a eficácia do recrutamento de inquiridos para os questionários de seguimento, o impacto das recusas iniciais em participar nesses questionários de seguimento, bem como a não participação nos inquéritos numa fase posterior da composição da amostra.

O EQLS deverá ser realizado em 2025, utilizando os ensinamentos retirados do ensaio de 2023.

Um grupo diretor com representantes do Conselho de Administração acompanhou o estudo de viabilidade e monitorizará eventuais desenvolvimentos da futura abordagem dos inquéritos.

No próximo período de programação, terá lugar uma nova ronda do ECS, caso seja possível encontrar parceiros de cooperação adequados. O inquérito de 2019 abrangeu os domínios da organização do trabalho, das práticas de recursos humanos, da participação dos trabalhadores, do diálogo social, das estratégias de competências e da digitalização no local de trabalho.

A exploração dos dados de inquéritos anteriores, nomeadamente do EWCS-CATI 2021, prosseguirá igualmente durante o ciclo plurianual, tal como indicado na atividade 1.

A atividade possui três vertentes de trabalho:

- realização dos inquéritos: preparação e execução do trabalho de campo;
- desenvolvimento da metodologia do inquérito: preparar os inquéritos para o futuro;
- gestão dos inquéritos: melhorar a organização dos inquéritos.

Objetivos

Os inquéritos servem de base e de orientação para uma parte substancial do trabalho de investigação da Eurofound. Durante o período de programação anterior, a abordagem a longo prazo dos inquéritos foi reavaliada e a Eurofound desenvolveu uma estratégia a longo prazo para o futuro dos inquéritos, tendo em vista uma melhor utilização dos recursos e acompanhando simultaneamente a evolução metodológica.

A Agência examinará a viabilidade de diferentes modos de recolha de dados mais eficazes em termos de custos, analisando a qualidade global dos inquéritos, bem como a sua comparabilidade com os dados recolhidos no passado. Um outro objetivo consiste em melhorar a forma como os inquéritos são organizados em termos de contratação, de maior colaboração e de melhor sinergia com outras agências e Estados-Membros da UE.

Resultados esperados

Implantação, pela Eurofound, da estratégia para o futuro dos inquéritos, a fim de assegurar que a Agência continua a ser uma fonte de dados essencial de importância política nos seus domínios de especialização.

Atividade 8: Resposta a pedidos de informação *ad hoc*

Perspetiva plurianual

Síntese

Para poder reagir à evolução das necessidades de informação que não poderiam ser previstas no momento da elaboração do programa e responder a pedidos *ad hoc* dos decisores políticos, a Eurofound reserva capacidades para a apresentação de documentos informativos, relatórios personalizados e estudos breves a pedido das partes interessadas. As capacidades reservadas podem também ser utilizadas para investigar questões futuras e imprevistas por iniciativa da Eurofound. O Conselho Executivo será plenamente informado dos pedidos recebidos e dos trabalhos de investigação *ad hoc* levados a cabo.

Objetivo

Disponibilizar, mediante pedido, conhecimentos pertinentes às partes interessadas da Agência.

Realizações

Relatórios personalizados sobre as conclusões existentes
Estudos em resposta às perguntas das partes interessadas
Documentos informativos
Contributos para publicações
Relatórios pagos pelas partes interessadas

Resultados esperados

A Eurofound terá flexibilidade para reagir à evolução das necessidades de informação e para fornecer dados concretos sobre questões emergentes e imprevistas que exijam ação política.

A Comissão Europeia, o Conselho Europeu e os seus comités, o Parlamento Europeu, os Estados-Membros através das suas Presidências do Conselho Europeu, os governos nacionais e os parceiros sociais europeus podem receber, mediante pedido, informações específicas sobre questões da competência da Eurofound.

3. Atividades horizontais

Atividade 9: Comunicação

Perspetiva plurianual

Síntese

A comunicação é crucial para a consecução do principal objetivo da Eurofound de disponibilizar conhecimentos, conclusões baseadas na investigação, informações baseadas em dados concretos e análises e serviços para a elaboração de políticas, bem como para facilitar a partilha de conhecimentos entre as partes interessadas.

A Eurofound está a trabalhar num contexto de comunicação diferente, com um ambiente político distinto, um regulamento de base revisto e um clima de comunicação que está a sofrer profundas perturbações. Os novos instrumentos e canais estão em constante evolução e as preferências dos decisores políticos estão a adaptar-se em resposta a essa situação.

Neste contexto, os esforços da Eurofound devem ser fortemente orientados para garantir que os seus conhecimentos cheguem aos intervenientes pertinentes a nível da UE e a nível nacional, a fim de definir e aplicar melhores políticas nos domínios de competência essenciais da Agência. As reações, análises e avaliações dos utilizadores permitem obter uma imagem muito clara da melhor forma de o fazer, da maneira mais oportuna, pertinente e eficaz em termos de custos.

Objetivos

Quatro objetivos principais constituem o quadro para o plano institucional de comunicação e divulgação:

1. Pôr em prática um objetivo político (em consonância com as principais prioridades pertinentes da UE) em todos os resultados da comunicação, dando prioridade à produção e promoção de produtos pertinentes para as políticas em detrimento de outros e destacando os conhecimentos especializados.
2. Aplicar uma abordagem que privilegie os meios digitais para a produção e difusão de conteúdos, dando prioridade aos canais em linha e móveis em detrimento dos canais tradicionais.
3. Explorar parcerias colaborativas no âmbito de atividades de comunicação com as instituições da UE (mais concretamente a Comissão e o Parlamento), com outras agências da UE, parceiros sociais, organizações internacionais e outros multiplicadores.
4. Prosseguir o desenvolvimento da comunicação a nível nacional (continuando a dar prioridade à UE), integrando uma abordagem nacional em matéria de análise e fornecimento de dados,

reforçando a comunicação com os órgãos da UE de representantes nacionais (por exemplo, os comités da UE) e explorando a colaboração estratégica destinada a organismos tripartidos, governos nacionais e parceiros sociais, bem como outras organizações pertinentes.

Resultados esperados

A atividade de comunicação assegurará que os decisores políticos e as principais partes interessadas tenham acesso atempado e fácil às informações, conclusões e análises mais pertinentes da Eurofound, de uma forma e num formato que lhes permitam definir políticas mais adequadas para melhorar as questões sociais, laborais e de emprego. As campanhas de sensibilização para as conclusões da Eurofound, as suas áreas de especialização e o seu novo programa de trabalho assegurarão que as partes interessadas sabem onde e como aceder à informação certa da forma certa, facilitando assim o seu trabalho. Os resultados desta atividade serão especificamente – mas não exclusivamente – aumentar o número de descarregamentos da Internet e a atividade dos utilizadores, aumentar o número de referências ao trabalho da Eurofound em documentos políticos da UE, aumentar o número de contribuições de peritos da Eurofound e de compromissos pertinentes para os principais debates políticos, aumentar a aceitação do trabalho da Eurofound pelos meios de comunicação social e aumentar o número de citações da Eurofound em revistas académicas. Outros resultados consistirão em aumentar a sensibilização para a Agência e o seu trabalho através de novos públicos e melhorar os níveis de satisfação dos grupos existentes. Estes resultados refletir-se-ão na continuação das reações positivas dos utilizadores, em pedidos constantes de contributos especializados dos decisores políticos a nível nacional e da UE, num maior alcance e impacto nos meios de comunicação social, em níveis mais elevados de interação com as redes sociais e num maior número de contactos registados.

Atividade 10: Gestão e desenvolvimento

Perspetiva plurianual

Síntese

A Eurofound opera no âmbito do quadro institucional da UE. Está empenhada em produzir resultados com um elevado nível de profissionalismo e, ao mesmo tempo, utilizar de forma eficiente e eficaz os recursos disponíveis. As atividades da Eurofound são executadas num quadro de governação (regulamentar) aberto e transparente e são realizadas num espírito de colaboração e de trabalho em equipa. No apoio ao objetivo estratégico da organização, a tónica será colocada nos aspetos enumerados a seguir.

Desenvolver e envolver as pessoas e reforçar as capacidades para criar uma organização com elevado desempenho.

- Investimento contínuo em formação e desenvolvimento do pessoal, em prol dos domínios de intervenção propostos.
- Gestão da participação e do empenho das pessoas em relação aos objetivos da organização, tendo em vista um melhor desempenho na organização e a retenção de pessoal através do sentido de apropriação, da responsabilidade e da responsabilização.

Disponibilizar os dados e informações necessários para a tomada de decisões com conhecimento de causa sobre a utilização dos recursos escassos.

- O ciclo de programação é apoiado por dados e provas relativos à sua realização, de acordo com critérios de avaliação estabelecidos e com informações sobre o acompanhamento do desempenho, tendo em vista a melhoria organizacional, a aprendizagem e a sustentabilidade futura.
- Continuar a reforçar a orçamentação por atividades e a gestão por atividades para apoiar a estratégia de externalização da Agência e otimizar a afetação de recursos internos.
- Eficiência e eficácia nos métodos de trabalho e na execução de tarefas através da aplicação de normas de gestão de projetos e processos no contexto da estratégia de prioridade aos meios digitais.

Apoio a operações baseadas nos resultados, em conformidade com os princípios de governação e de conformidade regulamentar aplicáveis às agências da UE.

- Promoção de comportamentos e condutas éticos para evitar conflitos de interesses e irregularidades e garantir a tolerância zero à fraude, com base no quadro de controlo interno da Agência.
- Continuação da profissionalização da abordagem da Agência em matéria de gestão da qualidade, em consonância com as práticas estabelecidas e emergentes em agências comparáveis da UE, adequadas às operações da Eurofound.

Objetivos

A Agência cumpre o seu mandato com pessoal que realiza o seu potencial por meio:

- da execução dos programas de desenvolvimento com opções de aprendizagem mista;
- de apoio de instrumentos profissionais eficazes de gestão de projetos e processos;
- de acesso a dados e análises acerca da execução do programa com base em soluções digitais eficientes.

Durante o período de programação, a Agência implementará o seu quadro de sustentabilidade em matéria de impacto económico, social e ambiental com normas que garantam a comparabilidade das medições.

Resultados esperados

Otimização das competências e capacidades do pessoal para cumprir os requisitos do programa.

Garantia razoável de boa gestão financeira com base nos elementos constitutivos do controlo interno e em auditorias específicas.

4. Abordagem da execução

Metodologias e instrumentos

A Eurofound implementará uma vasta gama de abordagens, metodologias e fontes de dados de investigação neste período de programação. Os instrumentos de inquérito da Eurofound já foram descritos na secção «2.7 Atividade 7: Gestão e desenvolvimento de inquéritos». Outras metodologias e instrumentos são:

- Análise, pela Eurofound, de outros conjuntos de dados, sobretudo do Eurostat, incluindo a utilização direta do Eurostat e de outras fontes de dados, mas também o estabelecimento de correspondências entre vários conjuntos de dados para criar fontes de informação únicas, por exemplo como acontece com o Observatório Europeu do Emprego.
- Recolha de informações a nível nacional e comparação de regulamentações e práticas, principalmente por meio da rede de correspondentes da Eurofound sediada em todos os Estados-Membros. Os estudos de representatividade são um exemplo desta abordagem. A rede de correspondentes da Eurofound contribui para todos os domínios de investigação da Eurofound (especialmente nos domínios em que não existem fontes de dados harmonizadas), nomeadamente mediante a descrição e comparação de quadros, políticas e práticas institucionais. Na preparação de um novo concurso para o próximo contrato-quadro com os correspondentes, proceder-se-á à avaliação do modelo de serviço e à revisão dos requisitos. Serão exploradas sinergias com as redes da Comissão Europeia. Em março de 2022, será celebrado um novo contrato.
- A sistematização da informação publicamente disponível, como acontece no ERM ou no projeto-piloto sobre um observatório da ação reivindicativa. A Eurofound explorará outras opções de utilização de megadados e informações geradas pelos utilizadores.
- A abordagem da avaliação das políticas baseia-se principalmente numa análise de avaliações previamente realizadas. Tal implica uma compilação e uma análise crítica de muitos estudos e, sempre que possível, meta-avaliações. Uma outra abordagem viável é a utilização de entrevistas de peritos.
- Com a maior incidência na mudança neste período de programação, será dada alguma ênfase a metodologias orientadas para o futuro, tais como a elaboração de cenários, as projeções e análise retrospectiva. Estas são frequentemente utilizadas em conjunto nos debates com os grupos de partes interessadas. As metodologias exploratórias podem também incluir estudos de caso de fenómenos emergentes, mas ainda pouco importantes.
- Este período de programação recorrerá mais a estudos realizados por terceiros no meio académico, noutras instituições e organismos da UE, em organizações internacionais, no âmbito de grupos de reflexão, etc. Esses estudos podem ser utilizados para várias questões nos domínios estratégicos da mudança e da coesão. Podem também ser aplicados para fornecer contributos pertinentes para os principais debates políticos.
- A Agência explorará a utilização de registos administrativos e bases de dados nacionais, se for caso disso, sempre ciente da dificuldade que representam o acesso aos dados e a sua comparabilidade.
- Haverá uma opção relativamente ampla de estudos *ad hoc*, tanto solicitados pelas partes interessadas como iniciados pela Eurofound em resposta à evolução das necessidades políticas ao longo do período de programação.

Na sua maioria, os recursos serão dedicados a inquéritos e à rede de correspondentes da Eurofound. Sempre que pertinente, serão considerados outros instrumentos e abordagens.

Colaboração e parcerias

A Eurofound procura e mantém uma relação de trabalho estreita com outras agências da UE. Continuará a basear-se na colaboração consolidada com as agências homólogas no domínio estratégico do emprego e dos assuntos sociais (Cedefop, AET, EU-OSHA e ETF), bem como com outras agências relacionadas com o trabalho da Eurofound (FRA, EIGE, AEA). Os memorandos de entendimento e a coordenação dos programas de trabalho podem conduzir à seleção de atividades conjuntas de interesse comum. Neste contexto, a Eurofound explorará parcerias com o Cedefop e outras agências e instituições da UE para o próximo Inquérito Europeu às Empresas. A Eurofound assinou um acordo de nível de serviço com a AET para a partilha do serviço do contabilista da Eurofound e um acordo administrativo com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA) para a prestação de serviços de avaliação. Procurará igualmente celebrar um memorando de entendimento com a AET, que poderá incluir a possibilidade de realizar ações conjuntas em matéria de mobilidade, se tal for considerado pertinente para ambas as agências.

A Eurofound procurará continuar a desenvolver as suas relações com a Comissão Europeia, incluindo atividades com o JRC. A cooperação poderá ser alargada em domínios como o apoio ao reforço das capacidades dos parceiros sociais no âmbito do FSE e as atividades de reestruturação do FEG. A Agência explorará também novas vias de cooperação com a DG Investigação e Inovação para alargar o papel que cabe atualmente à Eurofound. Por último, no contexto da revisão de um novo contrato-quadro para a rede de correspondentes em 2022, a Eurofound explorará as possibilidades de unir forças ou obter mais sinergias com as redes da Comissão Europeia.

A cooperação no domínio da comunicação é descrita de forma mais pormenorizada na secção seguinte. A Eurofound procurará oportunidades de cooperação com entidades que possam atuar como multiplicadores ou oferecer sinergias com as atividades da Agência. Estas incluiriam a exploração da cooperação com as entidades mencionadas no regulamento de base, nomeadamente os organismos nacionais tripartidos.

A Agência está aberta à realização, se pertinente e a pedido da Comissão, de projetos-piloto e ações preparatórias, indicada como uma das tarefas da Eurofound no seu regulamento de base.

Estratégia para as relações com países terceiros e organizações internacionais

A Eurofound mantém relações de trabalho estreitas com organizações internacionais como a OIT e a OCDE, permitindo uma perspetiva global na análise das questões políticas da UE. Durante o período de programação, a Eurofound espera repetir uma análise mundial das condições de trabalho, juntamente com a OIT, com base no acordo-quadro de cooperação em vigor.

A Eurofound espera prosseguir o seu trabalho nos países candidatos, desenvolvendo o papel positivo das agências da UE no apoio à estratégia da UE para os países do alargamento. A Eurofound proporá continuar a incluir estes países nos inquéritos da Agência, permitindo aos países não só compararem-se com outros, mas também verem a sua própria evolução em termos de condições de vida e de trabalho ao longo do tempo.

A Eurofound explorará igualmente a possibilidade de uma abordagem semelhante em relação a outros países no âmbito da vertente oriental e meridional do Instrumento Europeu de Vizinhança.

Os recursos dedicados às relações internacionais são reduzidos e incluem-se nas atividades do programa de trabalho anual. A rubrica do orçamento geral relativa às deslocações em serviço da Agência abrange algumas despesas das deslocações em serviço.

5. Perspetiva dos recursos humanos e financeiros: Programação de recursos para 2021-2024

Recursos financeiros

No momento da redação do presente documento, tinha sido alcançado um acordo político no seio do Conselho relativamente ao próximo QFP para os anos de 2021 a 2027. No entanto, os debates com o segundo ramo da autoridade orçamental, o Parlamento Europeu, estão ainda em curso.

Os valores que se seguem baseiam-se na última repartição do debate sobre o QFP apresentada pelos serviços da Comissão. Preveem um congelamento em termos reais (a preços de 2018) da subvenção da Eurofound para os próximos sete anos. Em termos nominais, tal equivale a um aumento anual da subvenção de cerca de 2 %, o que deverá permitir a compensação de uma taxa de inflação anual presumida equivalente.

O nível previsto do título 3 (despesas operacionais) para 2021 é de cerca de 6,1 milhões de euros. Devido à subvenção quase congelada nos últimos anos, este montante é significativamente inferior ao de 2010, que foi de cerca de 7,8 milhões de euros. O aumento previsto das subvenções nos próximos sete anos servirá, em grande medida, para inverter a tendência de redução do título 3, aumentando-o de novo para os 6,5 milhões de euros até 2023. Prevê-se que os aumentos no título 1 (custos com pessoal e custos relacionados com o pessoal) sejam desproporcionadamente baixos. Será disponibilizado financiamento adicional ao título 2, a fim de reforçar ainda mais a infraestrutura informática, bem como de investir no programa de sustentabilidade da Eurofound, em especial de sustentabilidade ambiental.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Orçamento	DP 2020	QFP	QFP	QFP	QFP
('000 EUR)						
Receitas						
Subvenção	20 779	21 195	21 600	22 051	22 492	22 942
Outras receitas	200	200	220	219	218	218
Total	20 979	21 395	21 820	22 270	22 710	23 160

Despesas						
<i>Título 1</i>	13 810	13 925	14 080	14 220	14 490	14 700
<i>Título 2</i>	1 520	1 600	1 640	1 700	1 750	1 820
<i>Título 3</i>	5 649	5 870	6 100	6 350	6 470	6 640
<i>Total</i>	20 979	21 395	21 820	22 270	22 710	23 160

Recursos humanos

O quadro seguinte apresenta a evolução prevista do pessoal até 2024.

Quadro de pessoal	Quadro de pessoal previsto para 2020	Quadro de pessoal previsto para 2021	Quadro de pessoal previsto para 2022	Quadro de pessoal previsto para 2023	Quadro de pessoal previsto para 2024
Total AD ¹¹	51	51	51	51	51
Total AST ¹²	40	40	40	40	40
Total AC ¹³	13	14	14	14	14
PND ^{14, 15}	1	0	0	0	0
Prestadores de serviços estruturais ¹⁶	7 ¹⁷	7	7	7	7
Total	112	112	112	112	112

A Eurofound não prevê alterações no número total de efetivos no período 2021-2024. Estão disponíveis informações pormenorizadas sobre o número e a evolução dos efetivos no anexo III da versão integral do *Documento de programação 2021-2024: Rumo à recuperação e à resiliência*.

O número estável de efetivos reflete a ausência de alterações do mandato e a manutenção da maior parte das tarefas. É importante notar que, entre 2013 e 2018, a Eurofound teve de reduzir em 10 % os seus lugares do quadro do pessoal (AD e AST) e que tiveram de ser tomadas medidas e feitas reorganizações significativas para compensar a perda de pessoal, embora continuando a cumprir os programas de trabalho e até mesmo reforçando a reputação e a visibilidade da Eurofound.

Desenvolvimento de tarefas e ganhos de eficiência

Embora a revisão do regulamento de base da Eurofound (Regulamento (CEE) n.º 1365/75) tenha conduzido a uma atualização do seu mandato, não incluiu quaisquer alterações substanciais suscetíveis de influenciar os requisitos em matéria de recursos. Por conseguinte, o presente

¹¹ O total dos administradores é constituído por funcionários e agentes temporários.

¹² O total dos assistentes é constituído por funcionários e agentes temporários.

¹³ Agentes contratuais, em ETI.

¹⁴ Perito nacional destacado (PND).

¹⁵ No passado, o PND foi introduzido através da troca de um AC por um PND. A partir de 2021, esta troca é invertida.

¹⁶ Os prestadores de serviços são contratados por uma empresa privada e desempenham funções especializadas externalizadas de natureza horizontal/apoio, por exemplo, no domínio das tecnologias da informação. Na Comissão, deverão ser preenchidos os seguintes critérios gerais: 1) ausência de contrato individual com a Comissão; 2) nas instalações da Comissão, normalmente com um PC e uma secretária; 3) acompanhamento administrativo da Comissão (cartão de identificação, etc.) e 4) contribuição para o valor acrescentado da Comissão.

¹⁷ 1 administrador de catering, 1 chef, 2 ayudantes de cocina, 1 limpiador, 2 guardias de seguridad.

documento de programação não inclui quaisquer novas tarefas nem um aumento das tarefas existentes.

No entanto, a Agência poderá ser incumbida de tarefas como projetos-piloto ou decorrentes de acordos de contribuição que precisem de ser dotados de recursos para além dos valores aqui apresentados.

No contexto de um orçamento possivelmente congelado para os próximos sete anos, os ganhos de eficiência são a única forma de contrariar os efeitos prováveis da inflação e outros aumentos de custos. Com mais de 60 % do seu orçamento no domínio do pessoal e dos custos relacionados com o pessoal (título 1), amplamente regulamentado pelo Estatuto dos Funcionários da UE, as possibilidades de ganhos de eficiência estão no número de efetivos empregados e, num montante muito inferior, em domínios como missões, edifícios e economias de custos na contratação de serviços.

Uma alavanca importante para obter ganhos de eficiência poderá ser o aumento dos serviços partilhados entre diferentes agências da UE ou entre uma agência e a Comissão. Em comparação com há alguns anos, as agências profissionalizaram significativamente a sua abordagem da partilha de serviços: análise sistemática das potenciais tarefas a partilhar, aumento substancial do número de contratos públicos partilhados, permitindo economias administrativas e economias de escala e monitorização e comunicação regulares dos progressos alcançados neste domínio. Em 2020, a Eurofound assinou um acordo de nível de serviço com a AET para a partilha dos serviços do contabilista da Eurofound.

Do mesmo modo, o número de serviços partilhados e de contratos públicos conjuntos com a Comissão também aumentou de forma constante nos últimos anos. Um exemplo disto é a implantação, na Eurofound, do sistema de recursos humanos da Comissão, o Sysper, que será plenamente implementado durante o período de vigência do presente documento de programação.

Embora esta evolução tenha indubitavelmente resultado num aumento da qualidade dos bens e serviços adquiridos, bem como em economias de escala, a redução dos encargos administrativos e dos custos é muito menos óbvia. Os procedimentos de participação em contratos públicos conjuntos e em serviços partilhados dão origem a custos de coordenação que limitam eventuais poupanças. Esta situação é ainda mais evidente quando uma agência conduz um processo de contratação pública conjunta ou oferece serviços a terceiros. No caso da Comissão, tal conduz regularmente ao pedido de taxas anuais fixas muito significativas, por exemplo para a utilização do Sysper ou a possibilidade de participar em concursos para contratos públicos no domínio das tecnologias da informação.

Para além da partilha de serviços e da contratação pública conjunta, a disponibilização de mais e melhores soluções digitais para apoiar a Agência é um elemento fundamental para alcançar ganhos de eficiência. A reformulação dos processos e projetos de redução dos encargos administrativos, impulsionada pelas tecnologias digitais, será outra prioridade para os próximos anos.

Contactar a UE

Pessoalmente

Em toda a União Europeia há centenas de centros de informação Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em: https://europa.eu/european-union/contact_pt.

Telefone ou correio eletrónico

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- pelo telefone fixo: +32 22999696, ou
- por correio eletrónico, na página: https://europa.eu/european-union/contact_pt.

Encontrar informações sobre a UE

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa: https://europa.eu/european-union/index_pt.

Publicações da UE

As publicações da UE, quer gratuitas quer pagas, podem ser descarregadas ou encomendadas no seguinte endereço: <https://op.europa.eu/pt/publications>. Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o serviço Europe Direct ou um centro de informação local (ver https://europa.eu/european-union/contact_pt).

Legislação da UE e documentos conexos

Para ter acesso à informação jurídica da UE, incluindo toda a legislação da UE desde 1952 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex em: <http://eur-lex.europa.eu>.

Dados abertos da UE

O Portal de Dados Abertos da União Europeia (<http://data.europa.eu/euodp/pt>) disponibiliza o acesso a conjuntos de dados da UE. Os dados podem ser utilizados e reutilizados gratuitamente para fins comerciais e não comerciais.

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) é uma agência tripartida da União Europeia criada em 1975. O seu papel consiste em fornecer conhecimentos no domínio das políticas sociais, de emprego e relacionadas com o trabalho, em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/127.



Serviço das Publicações
da União Europeia